

ESP-GABINETE DO COORDENADOR SEC. SAUDE 2

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 24/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
24/2025	90148-ESP-GABINETE DO COORDENADOR SEC. SAUDE 2	VANESSA TISCAR OLIVEIRA FERREIRA	16/09/2025 07:25 (v 0.3)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	3/2025	024.00016213/2025-32

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALDEMIR HUMBERTO SOARES

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 16/09/2025 às 07:25:38.